



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 093/2008

Exonera e nomeia servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 1583/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o servidor público municipal **Luiz Carlos Alves da Silva**, Matrícula 500.239, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da função de Coordenador da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Coordenação, símbolo FG - 3, Coordenador da Vigilância Sanitária, o servidor **Alessandro Maikon Nogara**, Matrícula 100.847, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Coordenação, símbolo FG - 3, Coordenador da Dengue, o servidor **Luiz Carlos Alves da Silva**, Matrícula 500.239, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirai do Sul, 27 de junho de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal